



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E SEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e seis (46), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Alvaro Roberto Gonçalves para a sessão se encontra em Salmos 23, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta e cinco (45), realizada no dia vinte (20) de novembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 75/2017 que autoriza a celebração de contratos de parcerias entre o Poder Executivo Municipal e empresas, entidades privadas e pessoas físicas, para execução de obras públicas, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 76/2017 que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Ofício nº 1.042/2017 emitido pelo Prefeito Municipal Hilário Roepke comunicando o recebimento de recursos no valor de cento e noventa e cinco mil reais (R\$ 195.000,00); Ofício nº 1.099/2017 emitido pelo Prefeito Municipal Hilário Roepke comunicando o recebimento de recursos no valor de cento e dezessete mil reais (R\$ 117.000,00); Ofício nº 1.100/2017 emitido pelo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Prefeito Municipal Hilário Roepke comunicando o recebimento de recursos no valor de cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais (R\$ 121.875,00); Convite para audiência pública da Secretaria de Educação, Equipe Técnica e Comissão Municipal Permanente para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação no decênio 2015/2025 para debater sobre o Plano Municipal de Educação, a se realizar no dia trinta (30) de novembro de 2017, às quinze horas e trinta minutos (15h30) na quadra poliesportiva São Luiz; Convite do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) para solenidade de transmissão do cargo de Reitor e posse dos Diretores Gerais dos Campi, a se realizar no dia primeiro (1º) de dezembro de 2017, às dezenove (19) horas na Fábrica de Ideias, em Vitória; Ofício nº 1.078/2017 emitido pela Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal com o assunto “Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União”; Convite emitido pela Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Unida para a nona (9ª) Caminhada de Advento a se realizar no dia três (03) de dezembro de 2017, às dezenove (19) horas, na Comunidade da Esperança em Caramuru. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei lidos para as comissões permanentes para exame e parecer. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, fez algumas reivindicações como, por exemplo, reformar o calçamento da Rua Arno Berger; pavimentar e instalar calçadão na Rua do Norte, em São Luiz; fechar os buracos da Rua Fernando Haese; realizar manutenção no asfalto da Rua Henrique João Júlio Kuster; e solicitou novamente um calçadão em São Luiz. Concluiu solicitando a aquisição de um veículo de melhor qualidade para o Conselho Tutelar, agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, solicitou ao Secretário Municipal de Interior Wilson Berger o reparo das estradas de Rio Claro e a instalação de caixas secas. Questionou o porquê de os banheiros da Praça Florêncio Augusto Berger permanecerem fechados durante a festa em benefício do Albergue Martim Lutero. O Vereador Hilário Boening pediu a parte e respondeu dizendo que durante a Festa da Reforma Luterana os banheiros permaneceram fechados, pois Santa Maria de Jetibá estava com falta de água. Já na festa em benefício do Albergue Martim Lutero o vereador não soube dizer o motivo e finalizou. O Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Adair Lucht retomou a palavra e frisou que os banheiros da praça deveriam ficar abertos sempre. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e concordou com o Vereador Adair Lucht lembrando que o fato já havia ocorrido durante a exposição de orquídeas em 2016. Enfatizou que os banheiros deveriam ficar abertos vinte e quatro (24) horas e alguma providência ser tomada para evitar a entrada de mendigos no local. Em relação às estradas, o Vereador Joel Ponath informou que todas as vias principais seriam reparadas e finalizou. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e recomendou que fossem designadas pessoas para limpeza e conservação dos banheiros públicos da praça, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, agradeceu pelas chuvas, e após diversas reuniões com avicultores, consultores ambientais, Deputado Estadual Gilsinho Lopes e Idaf, finalmente o Decreto nº 4172-R, de vinte e quatro (24) de novembro de 2017, havia sido publicado. O referido decreto dispõe sobre a continuidade e regularização de atividades agro civis, pastoris, em Áreas de Preservação Permanente (APP) de uso consolidado, ou seja, existiam áreas ocupadas há vários anos por indústrias de ração, farelo, granjas, entre outras, as quais não estavam mais conseguindo as licenças de funcionamento e por meio desse decreto os avicultores conseguiriam regularizar seus estabelecimentos. O Vereador agradeceu essa grande conquista ao Diretor do Idaf, ao Deputado Estadual Gilsinho Lopes, e ao Diretor Executivo da Associação dos Avicultores do Espírito Santo (Aves), Senhor Nélio Hand. Passou para outro assunto e questionou o fato de o Vereador Clovis Braun não ter recebido sua emenda parlamentar da Deputada Estadual Janete de Sá para compra de ambulância, sendo que as emendas dos Vereadores Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers haviam sido confirmadas. Parabenizou o Vereador Arlindo Repke por sempre cobrar calçamento em São Luiz, de igual modo, parabenizou o Prefeito Municipal que já estava pavimentando e calçando várias ruas principalmente em São Luiz. Parabenizou os alunos do terceiro (3º) ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Alto Rio Possmoser pela bela festa realizada no último sábado e agradeceu à comissão responsável pela organização da festa. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que cobrava calçamento, mas também se manifestava quando os calçamentos eram executados e finalizou. O Vereador Nelson Miertschink retomou a palavra e agradeceu ao Poder Executivo Municipal por estar viabilizando outro pacote de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

pavimentação de ruas e finalizou. Dando continuidade, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal pela inauguração da quadra de esportes de São José do Rio Claro, uma obra aguardada há muitos anos e que havia ficado muito bonita. Agradeceu a presença do Presidente Adilson Espindula no evento de inauguração. Parabenizou o Prefeito Municipal pela realização da coleta de lixo em São José do Rio Claro e também pela instalação de iluminação pública. Para concluir, solicitou à TV Câmara que transmitisse imagens do pontapé inicial dado durante a inauguração da quadra. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte, criticou os secretários do mandato anterior e agradeceu ao atual prefeito por atender às solicitações dos vereadores, assim finalizou. O Vereador Elmar Francisco Thom retomou a palavra, parabenizou o Prefeito Municipal pelo calçamento de algumas ruas do Município, agradeceu e finalizou. Em sequência, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, informou que uma certidão municipal do mandato do Hilário Roepke em 2009 ainda estava irregular e se não fosse regularizada até o dia seguinte inviabilizaria o recebimento de sua emenda para compra de ambulância, pois a Secretaria do Estado era muito rigorosa. Passou para outro assunto e questionou o fato de as estradas de Rio Claro, Alto Santa Maria e Rio Lamego não terem sido patroladas durante o ano todo e convocou o Secretário de Interior para responder quantas máquinas e caçambas estavam funcionando. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte, concordou com o Vereador Clovis Braun dizendo que as localidades citadas por ele haviam sido somente patroladas e não cascalhadas. Já havia cobrado o secretário várias vezes e finalizou. O Vereador Clovis Braun retomou a palavra e perguntou por que os vereadores não criticavam o Poder Executivo Municipal, disse que sua região estava abandonada, assim agradeceu e finalizou. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e salientou que não realizava cobranças na tribuna da Câmara Municipal, mas diretamente aos secretários municipais, assim finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, por não constar no Regimento Interno e nem na Lei Orgânica, facultou o uso do paletó pelos vereadores durante as sessões plenárias até fevereiro de 2018, e essa decisão não iria prejudicar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal. Passou para outro assunto, parabenizou a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, conhecida como Igreja Missouri, em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

especial ao Pastor Eder Frederico Pieper Gumz, pelo culto de confirmação realizado no último domingo, na ocasião teve a oportunidade de ouvir o coral da Igreja Missouri e o parabenizou. Passou para outro assunto e reforçou o convite para audiência pública da Secretaria de Educação, Equipe Técnica e Comissão Municipal Permanente para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação no decênio 2015/2025 para debater sobre o Plano Municipal de Educação. Elogiou os calçamentos de algumas ruas do Município. Em relação às certidões municipais, informou que todas as pendências que o Município possuía desde 2009 haviam sido sanadas, porém no sistema não havia dado baixa ainda. Diante disso, convocou o Controlador Geral da Prefeitura Sebastião Luiz Siller para prestar esclarecimentos em referência a esse assunto. O Vereador Clovis Braun pediu a parte e frisou que o Chefe do Gabinete da Deputada Estadual Janete de Sá havia informado que as certidões não estavam regularizadas e até o dia trinta (30) as ambulâncias deveriam ser pagas, caso contrário o recurso seria perdido, assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e reforçou que as pendências haviam sido quitadas com as multas e juros, mas não havia sido dado baixa do sistema. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e ratificou a informação passada pelo Presidente Adilson Espindula de que o sistema não estava acusando a quitação das certidões e finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e considerou que até a semana seguinte as dúvidas seriam esclarecidas. O Vereador Clovis Braun pediu a parte novamente e salientou que a certidão estava pendente desde 2009, mas a administração do mandato passado havia recebido emendas e desejou que esse problema fosse resolvido a tempo para ele receber seu recurso. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e destacou novamente a convocação do Controlador Geral e do Secretário de Interior. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e disse que havia cobrado várias vezes o Secretário de Planejamento e o Controlador Geral e não entendia por que algumas emendas haviam sido pagas e outras não, mesmo com essa pendência. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e solicitou a secretária da Câmara Municipal que tomasse as devidas providências para convocar tanto o Secretário Municipal de Interior, bem como o Controlador Geral da Prefeitura para esclarecer os fatos. O Vereador Hilário Boening pediu a parte e mostrou-se contra a decisão



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

do Presidente Adilson Espindula em facultar o uso do paletó, disse que era uma falta de respeito, em vinte e nove (29) anos como vereador havia participado de todas as sessões sempre com paletó. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra, disse que sua decisão era sobre o uso facultativo do paletó durante as sessões até fevereiro de 2018, agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 40/2017 que denomina a Rua Emilia Dobrunz Jacob que tem início na Rua Henrique João Julio Kuster e finaliza próximo à residência do Senhor Edmauro Luchini, de autoria do Vereador Joel Ponath, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando para a **Explicação Pessoal**, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, disse que em sua última viagem a Brasília com o Vereador Elmar Francisco Thom havia enfrentado fila por não possuir a carteirinha de vereador e solicitou ao Presidente Adilson Espindula que a providenciasse. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espindula solicitou sua assessoria para providenciar as carteirinhas para todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quatro (04) de dezembro de 2017, às dezessete (17) horas, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____